



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 4230, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

**REVOGA OS DECRETOS AFETOS AS
MEDIDAS QUALIFICADAS DE
ENFRENTAMENTO AO COVID-19.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;**

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº 4188, de 02 de junho de 2020; 4205, de 06 de julho de 2020 e 4217, de 27 de julho de 2020;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de agosto de 2020.


JOÃO CHRISOSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal